

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2020**

**Data:** 24 de setembro de 2020

**Horário:** 10h

**Processo nº:** 2020.0000.604.1775

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para executar reforma e ampliação Colégio Estadual Cora Coralina, localizado na Rua NR-4 c/ Rua NR-2, S/N, Vila Redenção, Município de Goiânia-GO, da Coordenação Regional de Educação - CRE de Goiânia.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020, às 10h, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020, de 04.09.2020, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **RS 330.000,00** (Trezentos e trinta mil reais). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 31.08.2020. **Foram convidadas**, no dia 31.08.2020 as empresas: -1- Comércio e Serviços Lev Ltda; 2-MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME; 3- Engenharia R Feirelli Ltda; 4- DEA Construções Comércio Ltda; 5- GTA Comercial Serviços Ltda-ME; 6- DEA Construções e Comércio Ltda-ME e 7- Andre Rios Padro. Houve a participação da Comissão de Permanente de Licitação e do Engenheiro Civil,

na condição de técnico da Superintendência de Infraestrutura, em atendimento as determinações dos Decretos Estadual N°s 9.637/2020 e 9.639/2020. Insta salientar, que as instruções processuais serão todas via e-mail institucional. As empresas participantes no certame só protocolaram entrega dos envelopes. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido no Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: Compareceram à sessão as empresas: **1- Cima Engenharia Ltda – CPF: 22.010.137/0001-60; 2- MJ Ribeiro – Comercial Centro Sul – CNPJ: 22.901.297/0001-07 e 3- Comércio e Serviços Lev Ltda – CNPJ: 30.148.905/0001-74. Ato Contínuo** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro Civil da Superintendência de Infraestrutura e conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda – CNPJ: 30.148.905/0001-74 e 2- Cima Engenharia Ltda – CPF: 22.010.137/0001-60, está em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restando **HABILITADA**. A empresa: **1- MJ Ribeiro – Comercial Centro Sul – CNPJ: 22.901.297/0001-07**, apresentou a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, item 5.3.8, vencida 16.09.2020, ficando assim **HABILITADA COM RESSALVA**. Caso sejam vencedora do certame terão prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e ficará em poder da mesma até o término do período recursal. Encerrada a fase de análise da documentação, conforme determina o art. 109, I, a, § 6º, a Lei Federal nº 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, abre o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta, caso queiram interpor o devido RECURSO. Nada mais havendo a**

relatar sobre o referido julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L



**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Membro C.P.L



**Ellen Cristina Martins Correia Rios**  
Membro C.P.L

**Alberto Henrique Diniz Sousa**  
Membro-Suplente C.P.L

**Técnico da Superintendência de Infraestrutura:**



**João Paz Esteves Neto**  
Engenheiro Civil